
Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
DECRETOS	7
ATOS OFICIAIS	12
DIVERSOS	13

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

ERRATA

Errata da Portaria nº 2.027/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição 1.409 de 10 de junho de 2025, onde se lê: **admitida em 27/07/2024**, leia-se: **admitida em 27/07/2004**, onde se lê: **processo administrativo nº 3225/2025**, leia-se: **processo administrativo nº 3227/2025**.

PORTARIA Nº 2.027/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora **Luciene Davim dos Santos Cordeiro**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 11.334, admitida em 27/07/2004, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 06/06/2025 e 02/12/2025, conforme processo administrativo nº 3227/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de junho de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ERRATA

Errata da Portaria nº 2.029/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição 1.409 de 10 de junho de 2025, onde se lê: **pelo período compreendido entre 15/05/2025 e 16/07/2025**, leia-se: **pelo período compreendido entre 15/05/2025 e 13/07/2025**.

PORTARIA Nº 2.029/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora **Renata Dario Loureiro**, Técnica da enfermagem – matrícula nº 12.589, admitida em 06/03/2006, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 15/05/2025 e 13/07/2025, conforme processo administrativo nº 2896/2025.

Arraial do Cabo, 10 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ERRATA

Errata da Portaria nº 2.031/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição 1.409 de 10 de junho de 2025, onde se lê: **admitida em 19/12/2022**, leia-se: **admitida em 19/12/2002**.

PORTARIA Nº 2.031/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora **Elizabeth Teixeira de Carvalho**, Inspetor de Alunos – NV5, matrícula nº 10.259, admitida em 19/12/2002, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre

30/05/2025 e 28/08/2025, conforme processo administrativo nº 2941/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.037/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/06/2025, **Luiza de Alencar Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Ensino Integral**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.038/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/06/2025, **Simone Matos Tanikawa**, do cargo em comissão de **Diretor do Centro de Educação Inclusiva**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.039/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/06/2025, **Enzo Pereira Teixeira**, do cargo em comissão de **Coordenador de Reprografia e Digitalização**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.040/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/06/2025, **Ivana da Silva Nascimento**, do cargo em comissão de **Supervisor de Atendimento Educacional Especializado II**, Símbolo DAI-6, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

PORTARIA Nº 2.041/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/06/2025, **Patrícia Alves Coutinho**, do cargo em comissão de **Diretor Pedagógico V**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.042/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/06/2025, **Camilla Macedo Amaral Victorino**, do cargo em comissão de **Coordenador de Sala de Leitura**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.043/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/06/2025, **Bianka Oliveira da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de RH I**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.044/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/06/2025, **Igor Luiz Ferreira da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Transporte Escolar**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.045/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/06/2025, **Thereza Soraia de Oliveira Moreira**, do cargo em comissão de **Assessor do Departamento de Arqueologia**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.046/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/06/2025, **Elcia Botelho Xariff Ribeiro**, do cargo em comissão de **Coordenador de Avaliação Interna e Estatísticas**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.047/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/06/2025, **Angelo Alberto Amado**, do cargo em comissão de **Assessor Especial de Educação I**, Símbolo CA-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.048/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/06/2025, **Isabella de Oliveira Fernandes**, do cargo em comissão de **Assessor de Nutrição**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

PORTARIA Nº 2.049/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e
Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/06/2025, **Regina Motta Siqueira**, do cargo em comissão de **Coordenador de Educação Inclusiva**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.050/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/06/2025, **Ivonaldo da Silva Lima** do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.051/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/06/2025, **Ivonaldo da Silva Lima** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Projetos Étnicos - Raciais**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.052/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e
Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/06/2025, **Isabella de Oliveira Fernandes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Ensino Integral**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.053/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e
Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/06/2025, **Regina Motta Siqueira**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Centro de Educação Inclusiva**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.054/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e
Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/06/2025, **Laurence Barreto Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Reprografia e Digitalização**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.055/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e
Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/06/2025, **Isabel Cristina Porto Lima**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Atendimento Educacional Especializado II**, Símbolo DAI-6, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.056/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e
Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/06/2025, **Elcia Botelho Xariff Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Pedagógico V**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.057/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e
Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/06/2025, **Bianka Oliveira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Ensino Integral**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

PORTARIA Nº 2.058/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/06/2025, **Camilla Macedo Amaral Victorino**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Atendimento Educacional Especializado II**, Símbolo DAI-6, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.059/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/06/2025, **Marcelo Gonçalves da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Departamento de Arqueologia**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.060/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/06/2025, **Catharina Amado Mattos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Educação I**, Símbolo CA-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.061/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/06/2025, **Alzira Catharina da Silva Porto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo CA-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.062/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/06/2025, **Matheus Henrique Mendonça dos Passos** para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Departamento de Projetos Culturais**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.063/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/06/2025, **André de Almeida Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Infraestrutura**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.064/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/06/2025, **Aline Moschein de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Departamento de Gestão de Editais, Chamadas Públicas e Programas de Fomento**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.065/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/06/2025, **Leandro de Miranda Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Eventos Esportivos II**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.066/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/06/2025, **Fernanda Barreto de Assis**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Avaliação Interna e Estatísticas**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.067/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, **Antonio Ferreira Borges Neto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**.

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.068/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/06/2025, **Adriano do Amaral Ribeiro**, do cargo em comissão de **Chefe do Programa IST/AIDS/HAS/TB**, Símbolo DAI-8, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.069/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/06/2025, **Adriano do Amaral Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Diretoria do CRAS Figueira**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.070/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/06/2025, **Rodrigo de Macedo Sanchez**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-11, da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.071/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Decreto nº 4.359 de 15/05/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/06/2025, **Rodrigo de Macedo Sanchez**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor-chefe do Programa Gira Renda Cabista II**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.072/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/06/2025, **Vanessa Teotonio Alves**, para exercer o cargo em comissão de **Gerência Geral Contábil**, Padrão CC-7, do **Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.073/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/06/2025, **Lais de Miranda Peixoto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Jurídica**, Padrão CC-10, do **Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.074/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 4.185 de 30/04/2024;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/06/2025, **Leonardo Brito de Carvalho**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.075/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/06/2025, **Leonardo Brito de Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Patrimônio**, Símbolo DAI-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 4.391 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.599, de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Qualificação das Organizações Sociais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.599, de 10 de janeiro de 2025, **DECRETA**:

CAPÍTULO I DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Seção I

Dos Requisitos Para Qualificação

Art. 1º O pedido de qualificação como Organização Social deverá ser dirigido ao Secretário Municipal da área correspondente à atuação da entidade, mediante requerimento escrito, acompanhado da documentação comprobatória, que deverá demonstrar:

I - Ato constitutivo, devidamente registrado, dispondo sobre:

- a)** natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
- b)** finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
- c)** previsão expressa de que a entidade disporá, como órgãos de deliberação superior e de direção, de um Conselho de Administração e de uma Diretoria, definidos nos termos do Estatuto, assegurando ao Conselho de Administração a composição e as atribuições normativas e de controle básicas previstas na Lei Municipal nº 2.599, de 10 de janeiro de 2025, e nos atos normativos que a regulamentem;
- d)** previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
- e)** composição e atribuições da Diretoria da entidade;
- f)** obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do Contrato de Gestão com o Município;
- g)** em caso de Associação Civil, a aceitação de novos associados, na forma do Estatuto;
- h)** a vedação à distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
- i)** previsão expressa de que, em caso de extinção ou desqualificação da entidade, a totalidade de seu patrimônio, incluídos legados, doações e eventuais excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, será incorporada ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do Município, na mesma área de atuação, ou, na ausência desta, ao patrimônio do Município de Arraial do Cabo, na proporção dos recursos e bens por ele destinados;
- j)** critérios de estrutura e competências do Conselho de Administração, na forma dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 2.599, de 10 de janeiro de 2025;

II – o cumprimento das exigências legais para constituição de pessoa jurídica;

III- a existência de sede ou filial estabelecida no Estado do Rio de Janeiro, até a data da assinatura do Contrato de Gestão;

IV- a aprovação, mediante parecer favorável quanto à conveniência e oportunidade da qualificação da entidade como Organização Social, emitido pelo Secretário Municipal da respectiva área e pelo Prefeito Municipal;

V- a existência, em seu quadro de pessoal, de profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem executadas, bem como

notória competência e experiência comprovada na área de atuação da entidade.

Seção II

Do Procedimento Para Qualificação

Art. 2º Fica constituída uma Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, que terá competência para emitir parecer sobre os requerimentos de qualificação das organizações sociais no âmbito do Município de Arraial do Cabo.

§1º A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais será composta por um representante de cada um dos seguintes órgãos e Secretarias Municipais:

I - Procuradoria Geral do Município;

II - Controladoria Geral do Município;

III - Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer;

V – Secretaria Municipal de Compras e Licitação;

VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VII - Secretaria Municipal de Assistência Social.

§2º A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais se reunirá conforme a necessidade de apreciação dos pedidos de qualificação que forem protocolados.

Art. 3º A Secretaria Municipal em cuja área de atuação se situar a atividade descrita no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.599, de 10 de janeiro de 2025 autuará o requerimento e encaminhará à Comissão de Qualificação de Organizações Sociais para emissão de parecer, quanto ao preenchimento dos requisitos formais para a qualificação.

Art. 4º O processo de qualificação será submetido ao Secretário Municipal da respectiva área de atuação, para análise e decisão.

§ 1º A decisão que deferir ou indeferir o pedido de qualificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

§ 2º Em caso de deferimento, o Secretário Municipal da pasta expedirá o certificado de qualificação no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data da publicação da decisão.

§ 3º O pedido de qualificação será indeferido quando a entidade:

I – não se enquadrar, quanto ao seu objeto social, nas áreas previstas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.599, de 10 de janeiro de 2025;

II – não atender aos requisitos estabelecidos nos arts. 2º e 3º da referida Lei;

III – apresentar, de forma incompleta, a documentação exigida no art. 1º deste decreto.

§ 4º Na hipótese prevista no inciso III do § 3º deste artigo, a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais poderá conceder à requerente prazo de até 5 (cinco) dias para complementação da documentação.

§ 5º As entidades qualificadas como Organizações Sociais serão inscritas em cadastro público, com acesso disponível na rede municipal de dados.

§ 6º A entidade cujo pedido de qualificação tenha sido indeferido poderá apresentar nova solicitação a qualquer tempo, desde que atendidas as disposições da Lei Municipal nº 2.599, de 10 de janeiro de 2025, e deste Decreto.

Art. 5º Qualquer alteração na finalidade institucional ou no regime de funcionamento da entidade que implique modificação das condições que fundamentaram sua qualificação deverá ser comunicada, de forma imediata e devidamente justificada, à Secretaria Municipal competente da respectiva área de atuação, sob pena de cancelamento da qualificação.

Art. 6º As entidades qualificadas como Organizações Sociais serão consideradas aptas a participar de procedimento seletivo destinado à celebração de contrato de gestão com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.599, de 10 de janeiro de 2025.

Seção III

Da Reciprocidade

Art. 7º A reciprocidade de que trata o art. 17 da Lei Municipal nº 2.599, de 10 de janeiro de 2025 será admitida mediante previsão expressa no edital de convocação pública, desde que a legislação do local em que a



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Organização Social fora qualificada não contrarie os preceitos da legislação específica no âmbito do município de Arraial do Cabo/RJ.

Parágrafo único. Caso admitida a reciprocidade, deverá o instrumento convocatório fazer constar o procedimento para análise das condições de aceitabilidade deste instituto.

Art. 8º A reciprocidade, caso deferida, surtirá seus efeitos apenas para fins de participação no certame, não eximindo a Organização Social de buscar a qualificação junto ao município de Arraial do Cabo/RJ no caso de se sagrar vencedora do certame.

CAPÍTULO II **DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO** **Seção I**

Da Convocação Pública

Art. 9º A decisão para celebração do Contrato de Gestão será motivada por estudo de vantajosidade prévio, o qual deverá abordar, no mínimo, os seguintes pontos:

I – descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II – descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução;

III – justificativa técnica e econômica da solução que se pretende contratar, expondo as razões que demonstrem se tratar da solução mais vantajosa, considerando o custo-benefício e o interesse público envolvido; e

IV – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Parágrafo único. A pesquisa de preços para fins de atesto da vantajosidade mencionada no inciso III, será realizada considerando, dentre outros dados:

I – contratações anteriores realizadas pela Administração Pública idênticas ou similares ao objeto do contrato de gestão; e

II – dados emitidos por plataformas oficiais, governamentais ou não, que reflitam a realidade do contrato de gestão.

Art. 10. A formalização do Contrato de Gestão será precedida de Convocação Pública destinada às entidades previamente qualificadas como Organizações Sociais, a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, da qual constarão, no mínimo:

I – o objeto da(s) parceria(s) que a Secretaria competente pretende firmar, com descrição sucinta das atividades a serem executadas;

II – a data-limite para que as Organizações Sociais qualificadas manifestem, expressamente, seu interesse em celebrar o Contrato de Gestão;

III – as metas e os indicadores de gestão;

IV – o limite máximo de orçamento previsto para a realização das atividades e serviços, observado o disposto na Lei Municipal nº 2.599, de 10 de janeiro de 2025;

V – os critérios técnicos para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

VI – o prazo, o local e a forma de apresentação da proposta de trabalho;

VII – a designação da comissão de seleção; e

VIII – a minuta do Contrato de Gestão.

Parágrafo único. As minutas do edital de convocação e do Contrato de Gestão deverão ser previamente examinadas pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 11. A proposta apresentada pela entidade deverá conter a descrição dos meios e recursos necessários para a execução dos serviços, incluindo obrigatoriamente:

I – especificação do programa de trabalho proposto;

II – detalhamento do orçamento e das fontes de receita;

III – definição de metas e de indicadores de gestão compatíveis com a avaliação de desempenho e da qualidade dos serviços prestados, bem como os respectivos prazos de execução;

IV – estipulação da política de preços a ser adotada, quando aplicável.

Art. 12. A data-limite referida no inciso II do art. 10 não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias, contados da data de publicação da Convocação Pública no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Parágrafo único. No primeiro dia útil subsequente ao término do prazo, deverá ser publicada, em sítio eletrônico oficial, a relação das entidades que manifestaram interesse na celebração do Contrato de Gestão, quando houver.

Art. 13. Caso não haja manifestação de interesse por parte das Organizações Sociais regularmente qualificadas, a Secretaria interessada poderá repetir o procedimento de convocação quantas vezes forem necessárias.

Art. 14. Na hipótese de apenas uma Organização Social manifestar interesse na formalização do Contrato de Gestão objeto da Convocação, e desde que atendidas as exigências relativas à proposta de trabalho, o Poder Público poderá celebrar o Contrato com essa entidade.

Art. 15. Em envelope próprio, além do certificado de qualificação, a Organização Social que houver manifestado tempestivamente interesse em celebrar Contrato de Gestão com o Município de Arraial do Cabo deverá apresentar comprovação:

I – da regularidade jurídica;

II – da boa situação econômico-financeira; e

III – da experiência técnica para o desempenho da atividade objeto do Contrato de Gestão.

§ 1º A comprovação da boa situação econômico-financeira, prevista no inciso II deste artigo, será realizada por meio do cálculo de índices contábeis usualmente aceitos.

§ 2º A exigência constante do inciso III limitar-se-á à demonstração, pela entidade, de sua experiência técnica e gerencial na área relativa à atividade a ser executada e/ou da capacidade técnica de seu corpo dirigente e funcional, podendo ser exigido, conforme o interesse público e a natureza dos serviços a serem prestados, tempo mínimo de experiência.

Subseção I **Comissão Especial De Seleção**

Art. 16. A Comissão Especial de Seleção será instituída por portaria do Secretário competente e composta por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre os quais um será designado como presidente.

Art. 17. Compete à Comissão Especial de Seleção:

I – receber os documentos e os programas de trabalho apresentados no processo de seleção;

II – analisar, julgar e classificar as propostas, conforme as regras e os critérios estabelecidos no edital, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

III – apreciar requerimentos e processar recursos interpostos no âmbito do processo de seleção;

IV – dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos sobre eventuais omissões, no âmbito de sua competência.

Art. 18. Da sessão de abertura dos envelopes será lavrada ata circunstanciada, rubricada e assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das Organizações Sociais participantes que estiverem presentes ao ato.

Subseção II **Julgamento das Propostas Apresentadas**

Art. 19. No julgamento das propostas apresentadas, serão observados os critérios definidos no edital, conforme índices de pontuação expressamente determinados, cuja soma equivalha à nota dez.

§1º O método de pontuação deverá ser definido de forma objetiva, mediante utilização de critério “atende/não atende”, no qual a apresentação do documento na forma estabelecida pelo regulamento concederá a pontuação máxima do item, enquanto sua não apresentação atribuirá a pontuação zero.

§2º Será considerada vencedora do processo de seleção a proposta que obtiver a maior pontuação, apurada pela média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Comissão Especial de Seleção, em relação a cada um dos critérios definidos no edital, ao qual deverá estar objetivamente vinculada.

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Art. 20. Após a classificação das propostas, serão abertos os envelopes contendo os documentos mencionados no art. 15 deste Decreto.

§ 1º A habilitação será realizada com a verificação sucessiva, iniciando-se pela proposta com maior nota, de que o participante cumpre os requisitos do art. 15.

§ 2º Verificado o atendimento às exigências fixadas no edital, o primeiro colocado na fase de julgamento será declarado vencedor.

§ 3º Caso o primeiro colocado não atenda às exigências de qualificação e habilitação, a Comissão examinará os documentos dos candidatos subsequentes, na ordem de classificação, até que se apure aquele que atenda ao edital, o qual será então declarado vencedor.

Art. 21. O resultado do julgamento, com a declaração da Organização Social vencedora do processo de seleção, será proferido no prazo estabelecido no edital e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 22. Decorridos os prazos sem a interposição de recursos, ou após o julgamento destes, a Organização Social vencedora será considerada apta a celebrar o contrato de gestão.

Subseção III

Formalização do Contrato de Gestão

Art. 23. Na elaboração do Contrato de Gestão deverão ser observadas, além do disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 2.599, de 10 de janeiro de 2025, cláusulas obrigatórias contendo, no mínimo:

I – a disponibilidade permanente pela Organização Social de documentação referente ao Contrato de Gestão para auditoria do Poder Público;

II – o orçamento, o cronograma de desembolso e as fontes de receita para execução do Contrato de Gestão;

III – a estipulação da política de preços a ser praticada para execução das atividades, objeto do Contrato de Gestão;

IV – a vinculação dos repasses financeiros que forem realizados pelo Poder Público ao cumprimento das metas pactuadas no Contrato de Gestão;

V – a discriminação dos bens públicos, cujo uso será permitido à Organização Social;

VI – os direitos e responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII – os casos de rescisão e desqualificação da Organização Social; e

VIII – a obrigação da Organização Social manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de seleção.

Art. 24. O contrato de gestão deverá ser aprovado, em sua redação final, antes da assinatura:

I - pelo titular da Secretaria da respectiva área de atuação; e

II - pelo Conselho de Administração da Organização Social, ou órgão equivalente, no caso de este ainda não ter sido constituído.

Art. 25. A Secretaria competente providenciará a publicação do extrato do contrato de gestão, após sua assinatura, no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Parágrafo único. A Secretaria competente deverá, ainda, disponibilizar eletronicamente as metas e os indicadores de desempenho pactuados, devidamente atualizados.

Art. 26. O contrato de gestão poderá ter vigência inicial de até 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, respeitada a vigência máxima decenal, desde que atestada a vantajosidade da renovação.

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 27. A execução do contrato de gestão celebrado com a Organização Social será fiscalizada pelo Secretário Municipal da respectiva área fomentada, com o apoio de Comissão de Avaliação especialmente designada para esse fim.

§ 1º O contrato de gestão deverá prever a possibilidade de o Poder Público solicitar, ao final de cada exercício ou a qualquer momento, conforme o interesse público, a apresentação de relatório sobre a execução do contrato, contendo comparativo específico entre metas propostas e

resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas do exercício financeiro e suas respectivas publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município.

§ 2º Os resultados obtidos com a execução do contrato de gestão serão periodicamente analisados por Comissão de Avaliação indicada pelo Secretário Municipal, composta por profissionais de notória especialização, que emitirão relatório conclusivo a ser encaminhado àquela autoridade e aos órgãos de controle interno e externo.

Art. 28. Os responsáveis pela fiscalização do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens públicos por Organização Social, deverão comunicar o fato aos órgãos de controle competentes, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 29. Qualquer cidadão, partido político, associação ou entidade sindical tem legitimidade para denunciar irregularidades cometidas pelas entidades qualificadas como Organizações Sociais aos órgãos de controle.

Art. 30. O balanço e as demais prestações de contas da Organização Social deverão ser publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município e analisadas pelo órgão de controle interno.

CAPÍTULO IV

DO FOMENTO ÀS ATIVIDADES SOCIAIS

Seção I

Repasso de Recursos

Art. 31. Às Organizações Sociais serão destinados recursos orçamentários e, eventualmente, bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.

§ 1º Ficam assegurados às Organizações Sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, conforme o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.

§ 2º Poderá ser acrescida aos créditos orçamentários destinados ao custeio do contrato de gestão uma parcela adicional de recursos para os fins previstos na Lei Municipal nº 2.599, de 10 de janeiro de 2025, desde que a Organização Social apresente justificativa expressa da necessidade, mediante termo aditivo que contemple o aumento proporcional da atividade fomentada.

Art. 32. As Organizações Sociais poderão captar, sob sua responsabilidade, recursos privados para a execução dos contratos de gestão.

Seção II

Permissão de Uso de Bens Públicos

Art. 33. Os bens móveis públicos permitidos para uso vinculado ao contrato de gestão poderão ser substituídos por outros de igual ou maior valor, desde que os novos bens integrem o patrimônio do Município.

Parágrafo único. A permuta mencionada no caput dependerá de prévia avaliação do bem e de autorização expressa do Prefeito.

Art. 34. Os bens objeto da permissão de uso deverão ser previamente inventariados e relacionados de forma circunstanciada em anexo integrante do contrato de gestão.

CAPÍTULO V

DA DESQUALIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Art. 35. As Secretarias Municipais competentes, nas áreas de atuação mencionadas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.599, de 10 de janeiro de 2025, iniciarão o procedimento de desqualificação da Organização Social nas hipóteses previstas neste Decreto.

Art. 36. A desqualificação ocorrerá quando a entidade:

I - deixar de preencher os requisitos que motivaram sua qualificação;

II - causar a rescisão do contrato de gestão firmado com o Poder Público Municipal;

III - utilizar irregularmente recursos, bens ou servidores públicos que lhe forem destinados;

IV - descumprir as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 2.599, de 10 de janeiro de 2025, neste Decreto ou na legislação municipal aplicável;

V - for declarada inidônea para contratar com a Administração Pública.

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

§ 1º A desqualificação será precedida de processo administrativo conduzido pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, com garantia do direito à ampla defesa. Os dirigentes da Organização Social responderão, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de suas ações ou omissões.

§ 2º A perda da qualificação como Organização Social acarretará a imediata rescisão do contrato de gestão firmado com o Poder Público Municipal.

§ 3º A desqualificação acarretará a reversão ao Município dos bens cujo uso tenha sido permitido à Organização Social, bem como do saldo remanescente dos recursos financeiros a ela repassados, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais, civis e penais cabíveis.

Art. 40. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 37. A Organização Social deverá publicar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para aquisição de bens com recursos públicos.

Art. 38. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato de gestão, bem como por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, em razão de culpa ou dolo. A fiscalização exercida pelo órgão competente não exclui nem atenua essa responsabilidade.

Art. 39. Fica revogado o Decreto nº 3.605, de 16 de março de 2022, que regulamentava a Lei Municipal nº 2.375, de 12 de janeiro de 2022, revogada pela Lei Municipal nº 2.599, de 10 de janeiro de 2025.

DECRETO Nº 4.392 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.591, de 12 de dezembro de 2024.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar **R\$ 4.199.755,04** (quatro milhões cento e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
343	1501	0000	07.001.004.08.244.0014.2.047	3.3.90.00.00.00	R\$ 100.000,00
256	1.500	1002	05.001.002.10.302.0006.2.147	3.1.90.00.00.00	R\$ 4.000.000,00
703	1543	0000	18.001.003.12.361.0018.2.081	3.1.90.00.00.00	R\$ 99.755,04
Total					R\$ 4.199.755,04

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 4.199.755,04** (quatro milhões cento e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
335	1501	0000	07.001.003.08.243.0014.2.093	3.3.90.00.00.00	R\$ 100.000,00
18	1500	0000	02.002.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.00.00.00	R\$ 1.000.000,00
113	1500	0000	02.009.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.00.00.00	R\$ 1.900.000,00

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade sem número
Centro – Arraial do Cabo/RJ

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

162	1500	0000	02.015.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.00.00.00	R\$	1.100.000,00
492	1.543	1070	18.001.003.12.361.0018.2.081	3.1.90.00.00.00	R\$	99.755,04
Total						R\$ 4.199.755,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste designar o servidor **REGINA MOTTA SIQUEIRA**, CPF: ***.725.***-82, Matrícula: 60.260 para exercerem a função de fiscal do processo administrativo nº 129/2023, contrato 221/2023 no âmbito do Fundo Municipal de Educação.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Arraial do Cabo, 14 de setembro de 2023.

Bernardo Martins Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação,

Cultura, Ciência e Tecnologia

Matrícula nº. 56.96

Regina Motta Siqueira

Matrícula nº 60.260

Fiscal do Contra

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

ATOS OFICIAIS

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CMDDPI

Ata da 2ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI) realizada no dia nove (09) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (9H), no Espaço de Cidadania – Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo. A assembleia foi realizada de forma híbrida, por meio do link: <https://meet.google.com/bfq-reiv-niq>. Estiveram presentes: Sr.ª Eliete Pacheco Félix – Conselheira Suplente representante da Secretaria de Turismo; Flávia de O. Barreto Macedo – Conselheira representante da Secretaria de Educação; Sr. Jocarly Alves Júnior – Conselheiro Titular representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos (SMDSTRDH); Sr.ª Kristina Cavalcante V. de Mendonça – Secretária Executiva do CMDDPI; Sr.ª Líbia Bessa Teixeira – Convidada representante da OAB 20ª Subseção RJ; Sr.ª Maria das Graças Pereira – Conselheira Suplente representante da SMDSTRDH; Sr.º Marco Aurélio dos Santos Gomes – Convidado representante da APESCARPGIN (Associação de Pescadores Artesanais do Parque das Garças); Sr.ª Neli Cidônia Sampaio – Convidada representante da AMAPAGA (Associação de Moradores do Parque das Garças). Após verificação de ausência de quórum, foi acordado do Colegiado realizar nova assembleia no dia 16/06/25, às 11H (onze horas), na Sede dos Conselhos Vinculados/ Espaço de Cidadania - Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo - para efetivar continuidade do trabalho social executado por esse Conselho de Direitos. Nada mais havendo para tratar, lavramos e assinamos a presente ata eu, Sr.ª Kristina Cavalcante V. de Mendonça, Secretária Executiva deste Conselho, juntamente com todos que se fizeram presentes. Arraial do Cabo, 09 de junho de 2025.



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

DIVERSOS

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.846.456,58	32.234.275,26	36.295.495,91	26.826.921,96	28.496.042,05	28.570.069,62	28.768.743,38	44.216.903,36	19.927.692,16	36.077.071,09	31.527.043,92	25.377.124,56	367.163.839,85	0,00	
Pessoal Ativo	19.029.314,75	18.519.690,81	25.568.214,12	18.390.822,26	18.715.150,27	18.769.429,31	18.932.054,71	28.780.995,78	17.214.740,10	18.226.835,07	21.546.298,06	23.189.044,65	246.882.589,89	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.016.890,72	15.426.765,77	22.545.780,66	15.409.351,11	15.626.474,15	15.875.291,88	15.859.280,86	22.920.998,85	14.545.408,05	15.496.548,90	18.051.466,80	19.210.634,89	206.984.892,64	0,00	
Obrigações Patronais	3.012.424,03	3.092.925,04	3.022.433,46	2.981.471,15	3.088.676,12	2.894.137,43	3.072.773,85	5.859.996,93	2.669.332,05	2.730.286,17	3.494.831,26	3.978.409,76	39.897.697,25	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.031.235,36	2.035.723,85	2.941.375,32	2.042.401,92	1.994.985,31	2.014.733,84	2.050.782,20	3.039.475,08	2.712.952,06	2.278.423,08	2.194.839,39	2.188.079,91	27.525.007,32	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.873.156,74	1.881.732,44	2.729.052,13	1.893.794,30	1.851.980,90	1.872.266,06	1.907.847,11	2.833.671,58	2.564.924,63	2.112.668,39	2.037.395,28	2.032.219,29	25.590.708,85	0,00	
Pensões	158.078,62	153.991,41	212.323,19	148.607,62	143.004,41	142.467,78	142.935,09	205.803,50	148.027,43	165.754,69	157.444,11	155.860,62	1.934.298,47	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	7.785.906,47	11.678.860,60	7.785.906,47	6.393.697,78	7.785.906,47	7.785.906,47	7.785.906,47	12.396.432,50	0,00	15.571.812,94	7.785.906,47	0,00	92.756.242,64	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.667.590,24	1.560.270,52	1.793.185,27	1.608.447,49	1.716.647,17	1.605.977,98	1.897.145,42	3.459.240,03	2.218.549,69	1.565.807,71	1.541.739,89	1.594.616,67	22.229.218,08	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	16.108,11	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	60.315,72	0,00	0,00	8.100,00	0,00	71.234,70	164.958,53	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	4.922,49	1.131,68	0,00	1.945,45	0,00	0,00	0,00	0,00	653.913,74	0,00	0,00	0,00	661.913,36	0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : José Carlos Moura de Carvalho
SIGFIS - Versão 2025

04 junho 2025 15:31:08

Continua (1 / 3)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.458,29	0,00	0,00	0,00	0,00	9.019,89	0,00	38.478,18	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.488.457,56	1.496.142,77	1.557.687,15	1.538.863,72	1.650.094,63	1.518.312,01	1.497.569,64	3.039.475,08	1.526.636,16	1.518.079,59	1.499.680,05	1.489.073,88	19.820.072,24	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	65.831,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.749,15	0,00	0,00	0,00	0,00	408.580,19	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)	92.271,04	62.996,07	235.498,12	67.638,32	57.352,54	58.207,68	339.260,06	77.015,80	37.999,79	39.628,12	33.039,95	34.308,09	1.135.215,58	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	27.178.866,34	30.674.004,74	34.502.310,64	25.218.474,47	26.779.394,88	26.964.091,64	26.871.597,96	40.757.663,33	17.709.142,47	34.511.263,38	29.985.304,03	23.782.507,89	344.934.621,77	0,00	

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : José Carlos Moura de Carvalho
SIGFIS - Versão 2025

04 junho 2025 15:35:08

Continua (2 / 3)

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	954.862.200,50	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.671.585,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	953.190.615,50	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	344.934.621,77	36,18
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	514.722.932,37	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	488.986.785,75	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	463.250.639,13	48,60

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : José Carlos Moura de Carvalho
SIGFIS - Versão 2025

04 junho 2025 15:31:08

(3/3)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	113.547.365,61	95.797.758,08	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	113.547.365,61	95.797.758,08	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	113.547.365,61	95.797.758,08	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	111.267.291,66	93.411.905,93	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	429.388,64	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	2.280.073,95	1.956.463,51	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	298.564.603,83	472.610.304,10	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	298.564.603,83	472.610.304,10	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	304.783.586,82	476.608.471,19	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	5.184.723,24	2.014.478,95	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.034.259,75	1.983.688,14	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-185.017.238,22	-376.812.546,02	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	806.557.342,50	954.862.199,20	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 9º, da CF) (V)	1.671.585,00	1.671.585,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : José Carlos Moura de Carvalho
SIGFIS - Versão 2025

11 junho 2025 15:06:13

Continua (1 / 2)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	804.885.757,50	953.190.614,20	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	14,10	10,05	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-22,99	-39,54	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	965.862.909,00	1.143.826.737,04	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	869.276.618,10	1.029.445.863,33	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : José Carlos Moura de Carvalho
SIGFIS - Versão 2025

11junho 2025 15:06:13

(2/2)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : José Carlos Moura de Carvalho
SIGFIS - Versão 2025

11 junho 2025 11:26:32

Continua (1 / 2)

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : José Carlos Moura de Carvalho
SIGFIS - Versão 2025

11 junho 2025 11:26:32

(2/2)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : José Carlos Moura de Carvalho
SIGFIS - Versão 2025

11 junho 2025 15:12:11

Continua (1 / 2)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : José Carlos Moura de Carvalho
SIGFIS - Versão 2025

11 junho 2025 15:12:11

(2/2)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	804.943.628,83	805.754.901,59	189.733.611,74	23,54	402.766.901,51	49,98	402.988.000,08
RECEITAS CORRENTES	799.434.402,83	800.245.675,59	189.733.611,74	23,70	402.766.901,51	50,33	397.478.774,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	48.283.901,96	48.283.901,96	10.557.627,87	21,86	25.350.687,41	52,50	22.933.214,55
Impostos	44.245.862,66	44.245.862,66	9.455.217,29	21,36	22.672.560,03	51,24	21.573.302,63
Taxas	4.038.039,30	4.038.039,30	1.102.410,58	27,30	2.678.127,38	66,32	1.359.911,92
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	17.557.169,01	17.557.169,01	3.301.500,66	18,80	6.413.649,27	36,53	11.143.519,74
Contribuições Sociais	7.951.754,46	7.951.754,46	1.425.445,55	17,92	2.827.260,58	35,55	5.124.493,88
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.605.414,55	9.605.414,55	1.876.055,11	19,53	3.586.388,69	37,33	6.019.025,86
RECEITA PATRIMONIAL	12.720.741,26	12.722.014,02	7.806.689,83	61,36	14.264.896,18	112,12	-1.542.882,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	220.891,42	220.891,42	41.441,87	18,76	106.949,21	48,41	113.942,21
Valores Mobiliários	12.499.849,84	12.501.122,60	7.765.247,96	62,11	14.157.946,97	113,25	-1.656.824,37
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.110.796,50	11.110.796,50	2.097.669,81	18,87	5.088.685,51	45,79	6.022.110,99
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	361.506,02	361.506,02	0,00	0,00	398.693,75	110,28	-37.187,73
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	6.868.949,07	6.868.949,07	1.454.460,46	21,17	3.409.182,12	49,63	3.459.766,95
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.880.341,41	3.880.341,41	643.209,35	16,57	1.280.809,64	33,00	2.599.531,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	707.701.997,03	708.511.997,03	165.742.817,67	23,39	330.321.366,31	46,62	378.190.630,72
Transferências da União e de suas Entidades	610.859.325,63	611.669.325,63	140.685.341,12	23,00	278.738.698,08	45,57	332.930.627,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	69.690.990,52	69.690.990,52	18.126.480,97	26,00	37.920.708,07	54,41	31.770.282,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	27.151.680,88	27.151.680,88	6.930.995,58	25,52	13.661.960,16	50,31	13.489.720,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.059.797,07	2.059.797,07	227.305,90	11,03	21.327.616,83	1.035,42	-19.267.819,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	359.132,01	359.132,01	111.621,66	31,08	302.896,01	84,34	56.236,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	135.244,37	135.244,37	52.714,86	38,97	20.913.304,99	15.463,34	20.778.060,62
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.565.420,69	1.565.420,69	62.969,38	4,02	111.415,83	7,11	1.454.004,86
RECEITAS DE CAPITAL	5.509.226,00	5.509.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.509.226,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2025 13:33:53

Continua (1/6)

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.509.226,00	5.509.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.509.226,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.509.226,00	5.509.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.509.226,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.411.656,02	30.411.656,02	3.920.441,99	12,89	9.772.794,52	32,13	20.638.861,50
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	835.355.284,85	836.166.557,61	193.654.053,73	23,15	412.539.696,03	49,33	423.626.861,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	835.355.284,85	836.166.557,61	193.654.053,73	23,15	412.539.696,03	49,33	423.626.861,58
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	835.355.284,85	836.166.557,61	193.654.053,73	23,15	412.539.696,03	49,33	423.626.861,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Notas:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

Continuação

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.411.656,02	30.411.656,02	3.920.441,99	12,89	9.772.794,52	32,13	20.638.861,50
RECEITAS CORRENTES	30.411.656,02	30.411.656,02	3.920.441,99	12,89	9.772.794,52	32,13	20.638.861,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	11.411.656,02	11.411.656,02	2.020.441,99	17,70	4.072.794,52	35,68	7.338.861,50
Contribuições Sociais	11.411.656,02	11.411.656,02	2.020.441,99	17,70	4.072.794,52	35,68	7.338.861,50
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.000.000,00	19.000.000,00	1.900.000,00	10,00	5.700.000,00	30,00	13.300.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	19.000.000,00	19.000.000,00	1.900.000,00	10,00	5.700.000,00	30,00	13.300.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2025 13:33:53

Continua (3 / 6)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

Continuação

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

Continuação

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	800.090.609,82	972.929.820,43	71.934.875,27	496.205.522,38	476.724.298,05	106.058.513,84	199.373.143,19	773.556.677,24	197.250.201,82
DESPESAS CORRENTES	715.000.476,96	816.658.151,92	65.666.006,86	462.574.837,77	354.083.314,15	93.629.977,13	181.893.907,08	634.764.244,84	180.234.602,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	241.407.702,79	266.453.257,70	7.940.209,80	241.539.150,04	24.914.107,66	48.262.728,09	87.656.840,67	178.796.417,03	86.395.564,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	52.000,00	47.000,00	164,54	2.651,71	44.348,29	164,54	2.651,71	44.348,29	2.651,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	473.540.774,17	550.157.894,22	57.725.632,52	221.033.036,02	329.124.858,20	45.367.084,50	94.234.414,70	455.923.479,52	93.836.386,52
DESPESAS DE CAPITAL	64.370.132,86	135.551.668,51	6.268.868,41	33.630.684,61	101.920.983,90	12.428.536,71	17.479.236,11	118.072.432,40	17.015.599,26
INVESTIMENTOS	41.585.380,43	111.954.555,25	6.268.868,41	15.727.492,99	96.227.062,26	9.286.187,05	11.247.144,97	100.707.410,28	10.783.508,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.020.400,00	5.020.650,00	0,00	0,00	5.020.650,00	0,00	0,00	5.020.650,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.764.352,43	18.576.463,26	0,00	17.903.191,62	673.271,64	3.142.349,66	6.232.091,14	12.344.372,12	6.232.091,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.720.000,00	20.720.000,00	0,00	0,00	20.720.000,00	0,00	0,00	20.720.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	35.264.675,03	38.594.075,03	71.112,48	34.932.161,55	3.661.913,48	3.920.569,58	9.771.262,17	28.822.812,86	9.771.134,58
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	835.355.284,85	1.011.523.895,46	72.005.987,75	531.137.683,93	480.386.211,53	109.979.083,42	209.144.405,36	802.379.490,10	207.021.336,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	835.355.284,85	1.011.523.895,46	72.005.987,75	531.137.683,93	480.386.211,53	109.979.083,42	209.144.405,36	802.379.490,10	207.021.336,40
SUPERÁVIT (XIII)		0,00		0,00	0,00		203.395.290,67		205.518.359,63
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	835.355.284,85	1.011.523.895,46	72.005.987,75	531.137.683,93	480.386.211,53	109.979.083,42	412.539.696,03	598.984.199,43	412.539.696,03
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2.025

29 maio 2025 13:33:53

Continua (5 / 6)

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	35.264.675,03	38.594.075,03	71.112,48	34.932.161,55	3.661.913,48	3.920.569,58	9.771.262,17	28.822.812,86	9.771.134,58
DESPESAS CORRENTES	35.264.675,03	38.594.075,03	71.112,48	34.932.161,55	3.661.913,48	3.920.569,58	9.771.262,17	28.822.812,86	9.771.134,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.264.675,03	19.594.075,03	71.112,48	15.932.161,55	3.661.913,48	2.020.569,58	4.071.262,17	15.522.812,86	4.071.134,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	19.000.000,00	0,00	1.900.000,00	5.700.000,00	13.300.000,00	5.700.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2025 13:33:53

(6/6)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	800.090.609,82	972.929.820,43	71.935.541,53	496.205.522,38	93,42	476.724.298,05	106.059.065,89	199.373.143,19	95,32	773.556.677,24
LEGISLATIVA	8.587.000,00	9.397.000,00	985.376,14	3.550.345,19	0,66	5.846.654,81	1.200.300,56	2.441.136,17	1,16	6.955.863,83
Ação Legislativa	8.587.000,00	9.397.000,00	985.376,14	3.550.345,19	0,66	5.846.654,81	1.200.300,56	2.441.136,17	1,16	6.955.863,83
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	3.852.715,70	4.081.642,24	205.779,03	3.662.652,69	0,68	418.989,55	584.428,09	2.912.958,46	1,39	1.168.683,78
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	52.75,70	281.642,24	200.310,66	200.310,66	0,03	81.331,58	200.310,66	200.310,66	0,09	81.331,58
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Subfunções	3.800.000,00	3.800.000,00	5.468,37	3.462.342,03	0,65	337.657,97	384.117,43	2.712.647,80	1,29	1.087.352,20
ADMINISTRAÇÃO	138.035.607,39	144.267.159,20	8.114.590,52	123.209.605,37	23,19	21.057.553,83	20.750.514,10	40.909.165,59	19,56	103.357.993,61
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	126.215.507,26	131.822.059,07	7.290.272,91	113.320.305,80	21,33	18.501.753,27	18.561.534,62	37.082.918,64	17,73	94.739.140,43
Administração Financeira	8.142.600,13	8.142.600,13	0,00	8.026.631,65	1,51	115.968,48	1.707.605,08	3.292.939,94	1,57	4.849.660,19
Controle Interno	125.500,00	125.500,00	500,00	8.800,00	0,00	116.700,00	5.250,00	8.550,00	0,00	116.950,00
Normatização e Fiscalização	0,00	601.000,00	0,00	0,00	0,00	601.000,00	0,00	0,00	0,00	601.000,00
Tecnologia da Informação	2.100.000,00	2.100.000,00	823.157,61	1.851.007,92	0,34	248.992,08	473.264,40	521.897,01	0,24	1.578.102,99
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	82.000,00	106.000,00	660,00	2.860,00	0,00	103.140,00	2.860,00	2.860,00	0,00	103.140,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	1.370.000,00	1.370.000,00	0,00	0,00	0,00	1.370.000,00	0,00	0,00	0,00	1.370.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2025 11:38:26

Continua (1/14)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	8.397.000,00	8.397.000,00	36.970,05	7.291.802,83	1,37	1.105.197,17	611.563,59	906.088,08	0,43	7.490.911,92
Policimento	7.867.000,00	7.867.000,00	36.970,05	7.180.802,83	1,35	686.197,17	570.938,59	865.463,08	0,41	7.001.536,92
Defesa Civil	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	460.000,00	460.000,00	0,00	111.000,00	0,02	349.000,00	40.625,00	40.625,00	0,01	419.375,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.380.393,22	10.268.157,73	100.032,21	5.037.898,30	0,94	5.230.259,43	1.120.599,35	2.205.176,80	1,05	8.062.980,93
Assistência ao Idoso	180.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	368.181,14	296.744,27	2.670,08	4.202,85	0,00	254.721,42	16.154,83	24.622,53	0,01	272.121,74
Assistência Comunitária	7.764.012,08	7.788.456,59	-58.224,36	3.819.817,93	0,71	3.968.638,66	929.762,73	1.571.712,95	0,75	6.216.743,64
Administração Geral	1.011.000,00	2.094.756,87	170.586,49	1.153.581,04	0,21	941.175,83	173.717,35	593.594,05	0,28	1.501.162,82
Demais Subfunções	57.200,00	47.200,00	-15.000,00	22.476,48	0,00	24.723,52	964,44	15.247,27	0,00	31.952,73
PREVIDÊNCIA SOCIAL	48.094.997,02	48.094.997,02	106.292,16	28.491.188,28	5,36	19.603.808,74	4.463.731,19	8.900.010,36	4,25	39.194.986,66
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	47.634.997,02	47.634.997,02	999,04	28.186.551,81	5,30	19.448.445,21	4.382.919,30	8.724.294,44	4,17	38.910.702,58

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2025 11:38:26

Continua (2 / 14)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	460.000,00	460.000,00	105.293,12	304.636,47	0,05	155.363,53	80.811,89	175.715,92	0,08	284.284,08
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	175.833.965,52	175.833.965,52	21.405.615,94	79.392.525,66	14,94	96.481.439,86	19.338.844,94	50.015.453,23	23,91	125.818.512,29
Atenção Básica	27.407.452,66	26.181.057,33	2.642.821,16	11.362.049,46	2,13	14.819.007,87	2.357.904,97	6.672.407,06	3,19	19.508.650,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	133.851.647,96	138.478.043,29	20.883.108,82	57.885.449,68	10,89	80.592.593,61	14.765.451,37	39.217.821,35	18,75	99.260.221,94
Suporte Profilático e Terapêutico	2.110.000,00	1.710.000,00	763.000,00	1.244.000,00	0,23	466.000,00	651.243,68	1.087.563,15	0,52	622.436,85
Vigilância Sanitária	650.946,71	650.946,71	0,00	622.237,29	0,11	28.709,42	189.686,72	263.559,06	0,12	387.387,65
Vigilância Epidemiológica	2.447.066,64	1.947.066,64	-500.000,00	1.739.470,29	0,32	207.596,35	220.490,98	417.732,89	0,19	1.529.333,75
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	9.079.349,55	6.579.349,55	-2.417.776,17	6.443.604,04	1,21	135.745,51	1.134.655,20	2.332.575,31	1,11	4.246.774,24
Demais Subfunções	287.502,00	287.502,00	34.462,13	55.714,90	0,01	231.787,10	19.412,02	23.794,41	0,01	263.707,59
TRABALHO	92.000,00	452.000,00	495,00	495,00	0,00	451.505,00	495,00	495,00	0,00	451.505,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	92.000,00	452.000,00	495,00	495,00	0,00	451.505,00	495,00	495,00	0,00	451.505,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	262.799.564,65	399.948.451,73	34.753.901,78	168.646.664,87	31,75	231.301.786,86	40.128.960,77	62.463.368,61	29,86	337.485.083,12
Ensino Fundamental	179.707.508,29	235.150.795,37	13.914.635,45	95.154.572,68	17,91	139.996.222,69	24.966.598,26	40.210.043,85	19,22	194.940.751,52
Ensino Médio	1.600,00	1.606.995,00	595.895,80	595.895,80	0,11	1.011.099,20	0,00	0,00	0,00	1.606.995,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	60.392.490,00	110.860.490,00	10.428.183,72	48.469.391,05	9,12	62.391.098,95	13.018.739,14	18.592.939,85	8,89	92.267.550,15
Educação de Jovens e Adultos	9.876.920,94	18.929.125,94	398.853,35	5.906.151,48	1,11	13.022.974,46	466.920,92	866.705,39	0,41	18.062.420,55
Educação Especial	12.804.045,42	33.384.045,42	9.416.333,46	18.505.626,62	3,48	14.878.418,80	1.674.197,91	2.788.670,44	1,33	30.595.374,98

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2025 11:38:26

Continua (3 / 14)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	17.000,00	17.000,00	0,00	15.027,24	0,00	1.972,76	2.504,54	5.009,08	0,00	11.990,92
CULTURA	500.000,00	818.853,78	0,00	318.853,78	0,06	500.000,00	0,00	318.853,78	0,15	500.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	500.000,00	818.853,78	0,00	318.853,78	0,06	500.000,00	0,00	318.853,78	0,15	500.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	2.847.000,00	2.674.680,00	98.237,99	1.852.655,07	0,34	822.024,93	278.421,98	416.680,67	0,19	2.257.999,33
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	181.000,00	38.680,00	2.640,00	15.140,26	0,00	23.539,74	10.881,93	15.140,26	0,00	23.539,74
Assistência aos Povos Indígenas	30.000,00	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	394,19	788,38	0,00	9.211,62
Administração Geral	2.636.000,00	2.626.000,00	95.597,99	1.832.514,81	0,34	793.485,19	267.145,86	400.752,03	0,19	2.225.247,97
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	88.355.414,73	118.317.850,79	3.333.968,07	42.793.098,77	8,05	75.524.752,02	10.854.306,75	16.373.027,14	7,82	101.944.823,65
Infra-Estrutura Urbana	17.683.099,70	33.852.011,76	243.837,06	243.837,06	0,04	33.608.174,70	144.468,38	144.468,38	0,06	33.707.543,38
Serviços Urbanos	68.122.315,03	73.914.839,03	3.086.325,89	42.475.464,93	7,99	31.439.374,10	10.709.838,37	16.228.558,76	7,75	57.686.280,27
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.550.000,00	10.551.000,00	3.805,12	73.796,78	0,01	10.477.203,22	0,00	0,00	0,00	10.551.000,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2025 11:38:26

Continua (4 / 14)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.536.000,00	2.536.000,00	357.788,44	334.849,56	0,06	2.201.150,44	0,00	0,00	0,00	2.536.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.434.000,00	1.434.000,00	250.000,00	227.061,12	0,04	1.206.938,88	0,00	0,00	0,00	1.434.000,00
Controle Ambiental	1.102.000,00	1.102.000,00	107.788,44	107.788,44	0,02	994.211,56	0,00	0,00	0,00	1.102.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2025 11:38:26

Continua (5 / 14)

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.362.599,16	26.272.599,16	2.436.329,66	13.637.801,47	2,56	12.634.797,69	3.454.874,44	5.148.980,06	2,46	21.123.619,10
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	29.362.599,16	26.272.599,16	2.436.329,66	13.637.801,47	2,56	12.634.797,69	3.454.874,44	5.148.980,06	2,46	21.123.619,10
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2025 11:38:26

Continua (6 / 14)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	580.000,00	580.000,00	0,00	134.269,45	0,02	445.730,55	132.015,47	132.015,47	0,06	447.984,53
Desporto de Rendimento	429.100,00	429.100,00	0,00	0,00	0,00	429.100,00	0,00	0,00	0,00	429.100,00
Desporto Comunitário	150.900,00	150.900,00	0,00	134.269,45	0,02	16.630,55	132.015,47	132.015,47	0,06	18.884,53
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	18.474.352,43	18.606.463,26	164,54	17.890.816,09	3,36	715.647,17	3.140.009,66	6.229.733,77	2,97	12.376.729,49
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	18.163.352,43	18.163.352,43	164,54	17.590.465,34	3,31	572.887,09	3.085.252,05	6.146.304,36	2,93	12.017.048,07
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	311.000,00	443.110,83	0,00	300.350,75	0,05	142.760,08	54.757,61	83.429,41	0,03	359.681,42
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.720.000,00	1.720.000,00				1.720.000,00				1.720.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.264.675,03	38.594.075,03	71.112,48	34.932.161,55	6,57	3.661.913,48	3.920.569,58	9.771.262,17	4,67	28.822.812,86
TOTAL (III) = (I + II)	835.355.284,85	1.011.523.895,46	72.006.654,01	531.137.683,93	100,00	480.386.211,53	109.979.635,47	209.144.405,36	100,00	802.379.490,10

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2025 11:38:26

Continua (7 / 14)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	35.264.675,03	38.594.075,03	71.112,48	34.932.161,55	6,57	3.661.913,48	3.920.569,58	9.771.262,17	4,67	28.822.812,86
LEGISLATIVA	347.000,00	347.000,00	39.112,48	78.286,52	0,01	268.713,48	39.112,48	78.286,52	0,03	268.713,48
Ação Legislativa	347.000,00	347.000,00	39.112,48	78.286,52	0,01	268.713,48	39.112,48	78.286,52	0,03	268.713,48
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.848.588,00	3.890.588,00	32.000,00	3.859.588,00	0,72	31.000,00	541.189,20	1.103.183,93	0,52	2.787.404,07
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.848.588,00	3.890.588,00	32.000,00	3.859.588,00	0,72	31.000,00	541.189,20	1.103.183,93	0,52	2.787.404,07
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2025 11:38:26

Continua (8 / 14)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2025 11:38:26

Continua (9 / 14)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.928.335,32	2.928.335,32	0,00	2.928.335,32	0,55	0,00	431.316,47	869.585,29	0,41	2.058.750,03
Atenção Básica	356.291,74	356.291,74	0,00	356.291,74	0,06	0,00	52.951,60	106.382,38	0,05	249.909,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.080.172,78	2.080.172,78	0,00	2.080.172,78	0,39	0,00	302.468,98	613.040,00	0,29	1.467.132,78
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	105.920,78	105.920,78	0,00	105.920,78	0,01	0,00	15.611,06	31.062,18	0,01	74.858,60
Vigilância Epidemiológica	10.660,70	10.660,70	0,00	10.660,70	0,00	0,00	1.446,76	2.893,52	0,00	7.767,18
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	375.289,32	375.289,32	0,00	375.289,32	0,07	0,00	58.838,07	116.207,21	0,05	259.082,11
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	9.140.751,71	12.428.151,71	0,00	9.065.951,71	1,70	3.362.200,00	1.008.951,43	2.020.206,43	0,96	10.407.945,28
Ensino Fundamental	4.759.451,71	5.759.451,71	0,00	4.747.951,71	0,89	1.011.500,00	695.356,97	1.401.279,90	0,67	4.358.171,81
Ensino Médio	100,00	200.100,00	0,00	0,00	0,00	200.100,00	0,00	0,00	0,00	200.100,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	3.238.300,00	4.138.300,00	0,00	3.238.000,00	0,60	900.300,00	280.054,03	553.177,70	0,26	3.585.122,30
Educação de Jovens e Adultos	542.750,00	730.150,00	0,00	480.000,00	0,09	250.150,00	9.342,61	17.630,34	0,00	712.519,66
Educação Especial	600.150,00	1.600.150,00	0,00	600.000,00	0,11	1.000.150,00	24.197,82	48.118,49	0,02	1.552.031,51

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2025 11:38:26

Continua (10 / 14)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2025 11:38:26

Continua (11 / 14)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2025 11:38:26

Continua (12 / 14)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2025 11:38:26

Continua (13 / 14)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	19.000.000,00	3,57	0,00	1.900.000,00	5.700.000,00	2,72	13.300.000,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	19.000.000,00	19.000.000,00	0,00	19.000.000,00	3,57	0,00	1.900.000,00	5.700.000,00	2,72	13.300.000,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00				0,00				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2025 11:38:26

(14/14)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	67.175.285,50	21.286.673,50	61.974.890,40	80.892.014,80	104.506.126,90	81.180.008,20	75.984.869,60	90.930.876,20	94.087.577,80	122.643.476,70	100.147.048,50	94.857.529,90	995.666.378,00	820.582.364,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.626.474,70	3.709.286,70	4.809.629,90	3.801.255,10	3.523.333,70	3.266.314,20	4.113.389,30	5.415.401,10	6.042.087,70	8.879.506,40	5.323.862,70	5.276.416,00	58.786.957,50	50.068.177,30
IPTU	773.855,60	675.569,60	700.321,00	568.602,40	561.643,10	597.583,10	661.677,70	528.552,00	2.202.416,00	4.009.375,50	1.597.087,10	1.178.487,30	14.055.170,40	13.689.041,70
ISS	1.125.941,10	907.348,00	1.565.648,20	864.210,50	1.171.847,30	725.174,30	1.319.948,00	1.349.132,40	1.162.015,60	1.272.882,80	1.195.209,90	1.154.568,70	13.813.926,80	9.898.193,80
ITBI	1.075.860,20	589.644,20	529.195,80	519.549,60	413.787,20	509.892,90	524.380,80	493.113,30	647.737,00	1.360.241,70	635.366,00	824.910,00	8.123.678,70	4.567.206,40
IRRF	1.386.327,30	1.334.537,00	1.683.921,00	1.134.159,20	1.147.171,40	1.206.774,70	1.432.041,80	2.897.347,00	1.312.840,50	1.256.309,70	1.411.915,40	1.469.503,90	17.672.848,90	16.091.420,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	264.490,50	202.187,90	330.543,90	714.733,40	228.884,70	226.889,20	175.341,00	147.256,40	717.078,60	980.696,70	484.284,30	648.946,10	5.121.332,70	5.822.314,70
Contribuições	1.539.352,60	1.480.610,70	1.429.133,40	1.423.933,90	1.356.916,10	1.357.520,80	1.462.765,60	2.111.067,90	1.478.165,70	1.633.982,90	1.692.026,10	1.609.467,30	18.574.943,00	17.557.169,00
Receita Patrimonial	1.854.235,20	1.533.944,90	1.998.826,10	1.674.639,60	1.672.131,70	2.184.613,10	1.961.222,60	2.518.994,30	3.084.010,70	3.366.553,10	3.466.271,80	4.167.434,70	29.482.877,80	12.722.014,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.831.448,80	1.511.909,20	1.976.275,20	1.652.157,00	1.649.932,30	2.162.220,50	1.938.951,70	2.497.329,80	3.057.872,50	3.334.826,50	3.440.351,90	4.144.270,20	29.197.545,60	12.501.122,60
Outras Receitas Patrimoniais	22.786,40	22.035,70	22.550,90	22.482,60	22.199,40	22.392,60	22.270,90	21.664,50	26.138,20	31.726,60	25.919,90	23.164,50	285.332,20	220.891,40
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	484.645,80	349.194,40	488.111,00	242.860,50	426.020,00	614.200,20	713.132,70	765.924,70	1.600.894,00	1.204.071,50	1.243.031,80	874.986,10	9.007.072,70	9.339.356,50
Transferências Correntes	58.334.817,70	13.998.667,10	53.066.951,30	72.945.860,80	97.312.592,50	73.594.664,20	67.365.765,90	79.699.100,50	81.733.546,70	86.889.428,20	88.243.407,70	82.822.593,00	856.007.295,60	728.835.850,80
Cota - Parte do FPM	3.309.821,70	3.554.196,60	3.851.274,60	3.012.747,60	3.137.354,90	2.624.504,50	3.359.285,90	5.418.971,70	3.398.875,80	4.560.898,80	3.003.561,70	3.052.131,20	42.283.625,00	38.814.463,40
Cota - Parte do ICMS	7.185.095,60	5.997.319,20	7.006.994,00	5.252.870,60	6.097.654,00	7.559.489,80	6.301.286,40	8.470.082,90	7.287.494,40	9.805.418,60	7.819.740,10	11.239.536,70	90.022.982,30	65.871.896,00
Cota - Parte do IPVA	227.389,20	248.638,80	262.927,00	143.760,60	155.738,40	195.026,10	126.667,20	236.185,40	956.175,40	1.341.995,70	563.999,20	678.249,60	5.136.752,60	6.440.021,50
Cota - Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	46.631,80	226.338,40	229.544,00	260.301,80	223.914,50	305.822,80	226.039,30	303.042,40	173.801,50	312.659,40	252.081,90	321.893,60	2.882.071,40	1.557.057,30
Transferências do FUNDEB	2.555.043,60	2.389.437,90	2.767.508,60	2.541.182,60	2.406.670,20	2.834.906,80	2.507.233,60	2.943.999,60	3.582.863,90	3.146.975,90	3.041.008,10	3.889.987,50	34.606.818,30	27.146.430,60

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2024

27 maio 2025 11:35:35

Continua (1 / 3)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
Outras Transferências Correntes	45.010.835,80	1.582.736,20	38.948.603,10	61.734.997,60	85.291.260,50	60.074.914,20	54.845.253,50	62.326.818,50	66.334.335,70	67.721.479,80	73.563.016,70	63.640.794,40	681.075.046,00	589.005.982,00
Outras Receitas Correntes	335.759,50	214.969,70	182.338,70	803.464,90	215.132,90	162.695,70	368.593,50	420.387,70	148.873,00	20.669.934,60	178.448,40	106.632,80	23.807.231,40	2.059.797,10
DEDUÇÕES (II)	3.212.948,50	2.924.472,10	3.101.858,30	2.641.682,50	2.722.356,80	3.175.856,10	2.963.205,40	4.179.976,70	3.627.303,70	4.372.727,50	3.522.812,70	4.358.977,20	40.804.177,50	34.271.317,20
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	695.887,80	670.476,30	667.137,30	678.946,40	662.457,20	680.574,80	696.619,20	1.306.694,90	704.880,20	696.934,80	726.955,80	698.489,70	8.886.054,40	7.951.754,50
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1500.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	337.704,90	124.951,10	469.796,50	228.800,00	185.407,50	334.306,80	265.133,60	308.989,80	554.207,30	471.598,20	467.980,40	602.125,30	4.351.001,40	2.707.667,90
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.179.355,80	2.129.044,70	1.964.924,50	1.733.936,10	1.874.492,10	2.160.974,50	2.001.452,60	2.564.292,00	2.368.216,20	3.204.194,50	2.327.876,50	3.058.362,20	27.567.121,70	22.111.894,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	63.962.337,00	18.362.201,40	58.873.032,10	78.250.332,30	101.783.770,10	78.004.152,10	73.021.664,20	86.750.899,50	90.460.274,10	118.270.749,20	96.624.235,80	90.498.552,70	954.862.200,50	786.311.047,50
(-)														
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 3º, da CF) (IV)	0,00	0,00	1.671.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.671.585,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	63.962.337,00	18.362.201,40	57.201.447,10	78.250.332,30	101.783.770,10	78.004.152,10	73.021.664,20	86.750.899,50	90.460.274,10	118.270.749,20	96.624.235,80	90.498.552,70	953.190.615,50	786.311.047,50
(-)														
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2024

27 maio 2025 11:35:35

Continua (2 / 3)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

Continuação

RREO – Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
(- -) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endêmias (CF, art. 198, §1º)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(- -) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	63.962.337,00	18.362.201,40	57.201.447,10	78.250.332,30	101.783.770,10	78.004.152,10	73.021.664,20	86.750.899,50	90.460.274,10	118.270.749,20	96.624.235,80	90.498.552,70	953.190.615,50	786.311.047,50

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2024

27 maio 2025 11:35:35

(3/3)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	41.549.444,25	13.948.865,50	
Receta de Contribuições dos Segurados	7.574.401,96	2.550.783,72	
Ativo	7.268.956,09	2.407.817,30	
Inativo	295.789,11	138.544,20	
Pensionista	9.656,76	4.422,22	
Receta de Contribuições Patronais	10.848.591,63	3.663.671,61	
Ativo	10.848.591,63	3.663.671,61	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receta Patrimonial	2.614.122,93	2.034.410,17	
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	
Recetas de Valores Mobiliários	2.614.122,93	2.034.410,17	
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receta de Serviços	0,00	0,00	
Outras Recetas Correntes	20.512.327,73	5.700.000,00	
Compensação Financeira entre os regimes	1.500.000,00	0,00	
Receta de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	19.000.000,00	5.700.000,00	
Demais Recetas Correntes	12.327,73	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	22.549.444,25	8.248.865,50	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2024

27 maio 2025 15:31:24

Continua (1/6)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	22.493.444,25	22.080.000,00	6.032.470,64	6.012.868,53
Aposentadorias	19.483.444,25	19.080.000,00	5.405.383,79	5.386.646,96
Pensões por Morte	3.010.000,00	3.000.000,00	627.086,85	626.221,57
Outras Despesas Previdenciárias	19.056.000,00	999,04	999,04	999,04
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	19.056.000,00	999,04	999,04	999,04
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	41.549.444,25	22.080.999,04	6.033.469,68	6.013.867,57
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-19.000.000,00	-13.832.133,54	2.215.395,82	2.234.997,93
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2024

27 maio 2025 15:31:24

Continua (2/6)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

Continuação

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2024

27 maio 2025 15:31:24

Continua (3 / 6)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (X - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00
Recursos para Formação de Reserva				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2024

27 maio 2025 15:31:24

Continua (4 / 6)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes	1.038.159,91		747.100,81	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.038.159,91		747.100,81	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	954.000,00	717.938,57	452.731,69	451.387,18
Pessoal e Encargos Sociais	390.000,00	384.000,00	251.239,97	250.289,65
Demais Despesas Correntes	564.000,00	333.938,57	201.491,72	201.097,53
Despesas de Capital (XIV)	84.159,91	4.297,90	662,90	662,90
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.038.159,91	722.236,47	453.394,59	452.050,08
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	24.864,34	293.706,22	295.050,73
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2024

27 maio 2025 15:31:24

Continua (5 / 6)

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	6.105.552,77	6.105.552,77	2.690.824,76	2.690.824,76
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	6.105.552,77	6.105.552,77	2.690.824,76	2.690.824,76
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-6.105.552,77		-2.690.824,76	

Notas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2024

27 maio 2025 15:31:24

(5/6)

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	788.069.727,45	397.843.729,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.283.901,96	25.358.329,91
IPTU	13.689.041,74	8.983.349,86
ISS	9.898.193,78	4.767.907,34
ITBI	4.567.206,44	3.476.120,41
IRRF	16.091.420,70	5.445.182,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.038.039,30	2.685.769,88
Contribuições	9.605.414,55	3.586.388,69
Receita Patrimonial	10.014.346,09	12.161.342,47
Aplicações Financeiras (II)	9.793.454,67	12.062.035,76
Outras Receitas Patrimoniais	220.891,42	99.306,71
Transferências Correntes	708.511.997,03	330.321.366,31
Cota-Parte do FPM	314.762.277,14	11.212.374,10
Cota-Parte do ICMS	52.697.516,78	28.921.751,73
Cota-Parte do IPVA	5.152.017,17	2.832.335,84
Cota-Parte do ITR	86,42	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.245.645,83	848.789,29
Transferências do FUNDEB	29.459.452,98	14.002.255,27
Outras Transferências Correntes	588.481.000,71	272.503.860,08
Demais Receitas Correntes	11.654.067,82	26.416.302,34
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.654.067,82	26.416.302,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	778.276.272,78	385.781.693,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.709.388,31	12.600.055,10
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

11junho 2025 11:25:24

Continua (1/6)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	779.985.661,09	398.381.749,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	778.276.272,78	385.781.693,96

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

11 junho 2025 11:25:24

Continua (2 / 6)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	831.768.782,70	474.708.061,71	185.178.967,88	183.540.482,39	3.190.687,79	16.730.840,35	16.716.153,99
Pessoal e Encargos Sociais	263.133.888,48	235.006.312,55	85.443.393,19	84.202.541,69	680.691,01	521.329,77	521.329,77
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	47.000,00	2.651,71	2.651,71	2.651,71	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	568.587.894,22	239.699.097,45	99.732.922,98	99.335.288,99	2.509.996,78	16.209.510,58	16.194.824,22
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	568.587.894,22	239.699.097,45	99.732.922,98	99.335.288,99	2.509.996,78	16.209.510,58	16.194.824,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	831.721.782,70	474.705.410,00	185.176.316,17	183.537.830,68	3.190.687,79	16.730.840,35	16.716.153,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	23.483.444,25	22.798.937,61	6.486.201,37	6.465.254,75	0,00	16.730.840,35	17.944.584,93
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	135.467.508,60	33.626.386,71	17.478.573,21	17.014.936,36	278.194,76	2.548.702,90	2.429.726,05
Investimentos	111.880.395,34	15.723.195,09	11.246.482,07	10.782.845,22	278.194,76	2.548.702,90	2.429.726,05
Inversões Financeiras	5.010.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.010.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	18.576.463,26	17.903.191,62	6.232.091,14	6.232.091,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	116.891.045,34	15.723.195,09	11.246.482,07	10.782.845,22	278.194,76	2.548.702,90	2.429.726,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	20.720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	84.159,91	4.297,90	662,90	662,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	992.900.432,20	513.231.840,60	202.909.662,51	200.786.593,55	3.468.882,55	36.010.383,60	37.090.464,97
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	969.332.828,04	490.428.605,09	196.422.798,24	194.320.675,90	3.468.882,55	19.279.543,25	19.145.880,04
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIta - (XXXIIIta + XXXIIItc)]						157.035.807,99	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIIta - (XXXIIIIta + XXXIIIItc)]						168.846.255,47	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

11 junho 2025 11:25:24

Continua (3 / 6)

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

Continuação

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	15.614.900,11

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

11junho 2025 11:25:24

Continua (4 / 6)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

Continuação

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	12.062.035,76
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	5.762,12
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	180.902.529,11

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	113.547.365,61	95.797.758,08
DEDUÇÕES (XL)	298.564.603,83	472.610.304,10
Disponibilidade de Caixa	298.564.603,83	472.610.304,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	304.783.586,82	476.608.471,19
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.184.723,24	2.014.478,95
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.034.259,75	1.983.688,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-185.017.238,22	-376.812.546,02
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		191.795.307,80

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	10.610.907,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-3.170.244,29
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XII)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	188.625.063,51
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	176.568.789,87

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

11junho 2025 11:25:24

Continua (5 / 6)

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)

R\$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

11 junho 2025 11:25:24

(6/6)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.237.799,70	3.341.878,01	3.346.736,08	0,00	5.232.941,63	3.783.816,92	28.157.261,57	19.279.543,25	19.007.297,99	1.197.043,33	11.736.737,17	16.969.678,80
PODER EXECUTIVO	5.236.377,00	3.263.283,52	3.268.141,60	0,00	5.231.518,92	3.777.987,30	28.140.446,29	19.264.941,13	18.992.695,87	1.194.830,17	11.730.907,55	16.962.426,47
PODER LEGISLATIVO	1.422,70	78.594,49	78.594,48	0,00	1.422,71	5.829,62	16.815,28	14.602,12	14.602,12	2.213,16	5.829,62	7.252,33
Câmara Municipal	1.422,70	78.594,49	78.594,48	0,00	1.422,71	5.829,62	16.815,28	14.602,12	14.602,12	2.213,16	5.829,62	7.252,33
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	118.847,71	118.847,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.237.799,70	3.460.725,72	3.465.583,79	0,00	5.232.941,63	3.783.816,92	28.157.261,57	19.279.543,25	19.007.297,99	1.197.043,33	11.736.737,17	16.969.678,80

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	118.847,71	118.847,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	118.847,71	118.847,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2024

27 maio 2025 14:12:20



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	44.245.862,65	22.672.560,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.689.041,74	8.983.349,86
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.567.206,43	3.476.120,41
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.898.193,78	4.767.907,34
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	16.091.420,70	5.445.182,42
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	112.683.438,16	54.768.513,37
2.1- Cota-Parte FPM	38.814.355,41	14.015.467,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.690.391,33	14.015.467,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.123.964,08	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	65.871.895,98	36.152.189,69
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.557.057,29	1.060.436,41
2.4- Cota-Parte ITR	108,02	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	6.440.021,46	3.540.419,83
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	156.929.300,81	77.441.073,40
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	22.111.894,81	10.953.702,67
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	17.120.430,38	8.406.565,67

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	29.519.346,48	14.078.251,83
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.149.041,95	13.717.716,29
6.1.1- Principal	27.146.430,59	13.660.835,36
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.611,36	56.880,93
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.197.846,39	261.468,27

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 14:14:49

Continua (1 / 7)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6.2.1- Principal	2.152.565,77		252.312,89	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	45.280,62		9.155,38	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00	
6.3.1- Principal	0,00		0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	172.458,14		99.067,27	
6.4.1- Principal	160.456,62		89.107,02	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	12.001,52		9.960,25	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)			5.034.535,78	2.707.132,69
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				908.428,37
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				908.428,37
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				14.986.680,20
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	30.483.204,84	30.261.628,30	13.081.744,86	13.066.770,60
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.101.318,10	29.884.941,56	12.705.058,12	12.690.083,86
10.1.1 - Educação Infantil	11.319.000,00	11.287.000,00	4.125.021,44	4.114.078,33
10.1.2- Ensino Fundamental	16.092.318,10	15.917.941,56	8.221.399,86	8.217.368,71
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.410.000,00	1.405.000,00	84.947,98	84.947,98
10.1.4- Educação Especial	1.280.000,00	1.275.000,00	273.688,84	273.688,84

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 14:14:49

Continua (2/7)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO B (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	381.886,74	376.686,74	376.686,74	376.686,74
10.2.1- Educação Infantil	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	379.886,74	376.686,74	376.686,74	376.686,74
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	500,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	500,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	29.353.199,93	12.173.316,49	12.158.342,23	17.179.883,44	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.121.064,71	12.075.423,43	12.060.449,17	15.045.641,28	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.210.604,93	76.362,77	76.362,77	2.134.242,16	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	21.530,29	21.530,29	21.530,29	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.331.669,64	12.151.786,20	12.136.811,94	17.179.883,44	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212 - A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.785.429,19	12.151.786,20	12.151.786,20	86,92
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 14:14:49

Continua (3 / 7)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.407.825,18	1.904.935,34	1.904.935,34	497.110,16	13,53

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.539.831,14	908.428,37	908.428,37	0,00	0,00	-364.707,35
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.257.070,65	260.960,53	260.960,53	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	282.760,49	647.467,84	647.467,84	0,00	0,00	-364.707,35

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	36.878.125,42	36.829.000,00	9.215.919,59	9.203.438,23
20.1- Educação Infantil	9.604.400,00	9.595.500,00	2.085.945,79	2.085.793,99
20.2- Ensino Fundamental	17.864.750,00	17.864.500,00	6.244.221,29	6.231.892,73
20.3- Educação de Jovens e Adultos	2.802.300,00	2.783.500,00	507.488,86	507.488,86
20.4- Educação Especial	6.606.675,42	6.585.500,00	378.263,65	378.263,65
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	67.361.330,26	67.090.628,30	22.297.664,45	22.270.209,83
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.924.400,00	20.882.500,00	6.210.967,23	6.199.872,32
21.1.1- Creche	13.145.200,00	13.122.000,00	4.584.110,83	4.573.015,92

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 14:14:49

Continuação (4 / 7)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO B (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21.1.2- Pré-escola	7.779.200,00	7.760.500,00	1.626.856,40	1.626.856,40		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	46.436.930,26	46.208.128,30	16.086.697,22	16.070.337,51		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				9.215.919,59		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				10.953.702,67		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				497.110,16		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				-364.707,35		
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				0,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				20.037.219,45		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		19.360.268,34	20.037.219,45	25,87		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		105.652,04	105.652,04	105.652,04	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		105.652,04	105.652,04	105.652,04	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			204.362.014,47	108.758.583,77		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			3.907.499,92	1.807.275,29		
31.1.1- Salário-Educação			3.302.417,46	1.686.878,22		
31.1.2- PDDE			0,00	0,00		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 14:14:49

Continua (5/7)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.3- PNAE	603.884,42	101.281,97
31.1.4 - PNATE	1.198,04	1.189,05
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	17.926,05
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYAL TIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	200.454.514,55	106.951.308,48
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	345.015.273,18	110.621.988,28	42.185.910,59	42.104.319,68
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	94.074.390,00	30.824.891,05	12.935.150,32	12.933.446,12
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	206.573.292,24	65.743.396,09	26.769.015,86	26.691.863,79
32.3- ENSINO MÉDIO	1.807.095,00	595.895,80	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.446.475,94	2.197.651,48	291.898,89	289.164,25
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	27.097.020,00	11.245.126,62	2.184.836,44	2.184.836,44
32.8- OUTRAS	17.000,00	15.027,24	5.009,08	5.009,08

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	412.376.603,44	177.712.616,58	64.483.575,04	64.374.529,51
33.1- Despesas Correntes	309.210.470,54	162.546.506,10	53.804.195,74	53.695.150,21
33.1.1- Pessoal Ativo	131.103.398,01	109.315.030,70	40.836.294,09	40.727.248,56
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	148.107.072,53	53.231.475,40	12.967.901,65	12.967.901,65

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2.02.4

28 maio 2025 14:14:49

Continua (6 / 7)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33.2- Despesas de Capital	103.166.132,90	15.166.110,48	10.679.379,30	10.679.379,30
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	100.566.132,90	15.166.110,48	10.679.379,30	10.679.379,30

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	923.633,45	16.498.480,55
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.078.251,83	1.686.878,22
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.066.770,60	467,95
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.935.114,68	18.184.890,82
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	4.640,71
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.656,50	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.932.458,18	18.189.531,53

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
9.785.429,19	12.136.811,94	86,82

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
9.203.439,23	10.953.702,67	20.157.141,90	26,02

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 14:14:49

(7/7)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	44.245.862,66	44.245.862,66	22.704.582,76	51,31
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.689.041,74	13.689.041,74	8.992.730,45	65,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.567.206,44	4.567.206,44	3.476.120,41	76,11
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.091.420,70	16.091.420,70	5.450.569,41	33,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.898.193,78	9.898.193,78	4.785.162,49	48,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	110.559.474,08	110.559.474,08	54.768.513,37	49,53
Cota-Parte FPM	36.690.391,33	36.690.391,33	14.015.467,44	38,19
Cota-Parte ITR	108,02	108,02	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	65.871.895,98	65.871.895,98	36.152.189,69	54,88
Cota-Parte ICMS	6.440.021,46	6.440.021,46	3.540.419,83	54,97
Cota-Parte IPI-Exportação	1.557.057,29	1.557.057,29	1.060.436,41	68,10
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	154.805.336,74	154.805.336,74	77.473.096,13	50,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.045.340,16	4.067.359,32	4.067.359,32	100,00	1.942.891,47	47,76	1.941.102,94	47,72
Despesas Correntes	4.045.340,16	4.067.359,32	4.067.359,32	100,00	1.942.891,47	47,76	1.941.102,94	47,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.846.582,29	18.224.563,13	18.143.838,00	99,55	12.475.090,02	68,45	12.474.189,76	68,44
Despesas Correntes	14.846.582,29	18.224.563,13	18.143.838,00	99,55	12.475.090,02	68,45	12.474.189,76	68,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.500.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	100,00	943.574,43	85,77	943.574,43	85,77
Despesas Correntes	1.500.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	100,00	943.574,43	85,77	943.574,43	85,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	642.857,98	642.857,98	642.857,98	100,00	292.359,46	45,47	292.359,46	45,47
Despesas Correntes	642.857,98	642.857,98	642.857,98	100,00	292.359,46	45,47	292.359,46	45,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2.025

29 maio 2025 13:34:17

Continua (1/5)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.080.033,10	1.580.033,10	1.580.033,10	100,00	365.876,61	23,15	340.594,72	21,55
Despesas Correntes	2.080.033,10	1.580.033,10	1.580.033,10	100,00	365.876,61	23,15	340.594,72	21,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.565.476,73	6.065.476,73	6.030.525,00	99,42	2.275.374,88	37,51	2.208.345,15	36,40
Despesas Correntes	8.565.476,73	6.065.476,73	6.030.525,00	99,42	2.275.374,88	37,51	2.208.345,15	36,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	31.680.290,26	31.680.290,26	31.564.613,40	99,63	18.295.166,87	57,74	18.200.166,46	57,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	31.564.613,40	18.295.166,87	18.200.166,46
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	31.564.613,40	18.295.166,87	18.200.166,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.620.964,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)†	19.943.648,99	6.674.202,46	6.579.202,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	40,74	23,61	23,49

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2025 13:34:17

Continua (2 / 5)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2.025

29 maio 2025 13:34:17

Continua (3 / 5)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 246 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.318.001,47	15.318.001,47	3.162.906,85	20,64
Proveniente da União	13.358.328,78	13.358.328,78	2.943.666,66	22,03
Proveniente dos Estados	1.959.672,69	1.959.672,69	219.240,19	11,18
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	66.913.197,14	66.913.197,14	49.365.503,10	73,77
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	82.231.198,61	82.231.198,61	52.528.409,95	63,87

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	23.718.404,24	22.469.989,75	7.650.981,88	34,04	4.835.897,97	21,52	4.835.897,97	21,52
Despesas Correntes	21.281.428,24	20.033.013,75	7.650.981,88	38,19	4.835.897,97	24,13	4.835.897,97	24,13
Despesas de Capital	2.436.976,00	2.436.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	121.085.238,45	122.333.652,94	41.821.784,46	34,18	27.355.771,33	22,36	27.355.771,33	22,36
Despesas Correntes	118.010.988,45	119.259.402,94	41.821.784,46	35,06	27.355.771,33	22,93	27.355.771,33	22,93
Despesas de Capital	3.074.250,00	3.074.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	610.000,00	610.000,00	144.000,00	23,60	143.988,72	23,60	143.988,72	23,60
Despesas Correntes	610.000,00	610.000,00	144.000,00	23,60	143.988,72	23,60	143.988,72	23,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	114.009,51	114.009,51	85.300,09	74,81	2.261,78	1,98	2.261,78	1,98
Despesas Correntes	113.509,51	113.509,51	85.300,09	75,14	2.261,78	1,99	2.261,78	1,99
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2025 13:34:17

Continua (4 / 5)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	377.694,24	377.694,24	170.097,89	45,03	54.749,80	14,49	52.369,20	13,86
Despesas Correntes	376.194,24	376.194,24	170.097,89	45,21	54.749,80	14,55	52.369,20	13,92
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.176.664,14	1.176.664,14	844.083,26	71,73	197.202,05	16,75	197.202,05	16,75
Despesas Correntes	1.125.664,14	1.125.664,14	844.083,26	74,98	197.202,05	17,51	197.202,05	17,51
Despesas de Capital	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXI + XXXII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	147.082.010,58	147.082.010,58	50.716.247,58	34,48	32.589.871,65	22,15	32.587.491,05	22,15

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	27.763.744,40	26.537.349,07	11.718.341,20	44,15	6.778.789,44	25,54	6.777.000,91	25,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	135.931.820,74	140.558.216,07	59.965.622,46	42,66	39.830.861,35	28,33	39.829.961,09	28,33
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.110.000,00	1.710.000,00	1.244.000,00	72,74	1.087.563,15	63,60	1.087.563,15	63,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	756.867,49	756.867,49	728.158,07	96,20	294.621,24	38,92	294.621,24	38,92
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.457.727,34	1.957.727,34	1.750.130,99	89,39	420.626,41	21,48	392.963,92	20,07
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.742.140,87	7.242.140,87	6.874.608,26	94,92	2.472.576,93	34,14	2.405.547,20	33,21
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	178.762.300,84	178.762.300,84	82.280.860,98	46,02	50.885.038,52	28,46	50.787.657,51	28,41

Notas:
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

29 maio 2025 13:34:17

(5/5)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 18 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (0.1 + 1.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (0.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FLEIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: DARINA SOUZA ROQUEIRA GOMES
RREO-R - Versão 2.0.0.4

28 de maio 2025 14:25:07

Orçamento (1.1.4)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 14:25:37

Continua (2 / 4)

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

Continuação

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 14:25:37

Continua (3 / 4)

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

Continuação

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

Nota Explicativa:

Sem Movimento

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2 02 4

28 maio 2025 14:25:37

(4/4)

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

Continuação

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

Nota Explicativa:

Sem Movimento

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2024

28 maio 2025 14:25:37

(4/4)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
RECEITAS		Até o Bimestre
Previsão Inicial		835.355.284,85
Previsão Atualizada		836.166.557,61
Receitas Realizadas		412.539.696,03
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		Até o Bimestre
Dotação Inicial		835.355.284,85
Dotação Atualizada		1.011.523.895,46
Despesas Empenhadas		531.137.683,93
Despesas Liquidadas		209.144.405,36
Despesas Pagas		207.021.336,40
Superávit Orçamentário		203.395.290,67
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		531.137.683,93
Despesas Liquidadas		209.144.405,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		954.862.200,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		953.190.615,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		953.190.615,50
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		8.248.865,50
Despesas Previdenciárias Empenhadas		22.080.999,04
Despesas Previdenciárias Liquidadas		6.033.469,68
Despesas Previdenciárias Pagas		6.013.867,57
Resultado Previdenciário		2.215.395,82

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

11 junho 2025 14:21:14

Continua (1 / 4)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Recetas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		
Recetas Realizadas		0,00
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	15.614.900,11	168.846.255,47	1.081,31
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	10.610.907,00	191.795.307,80	1.807,52

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.698.525,42	0,00	3.465.583,79	5.232.941,63
Poder Executivo	8.618.508,23	0,00	3.386.989,31	5.231.518,92
Poder Legislativo	80.017,19	0,00	78.594,48	1.422,71
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	31.941.078,49	1.197.043,33	19.007.297,99	11.736.737,17
Poder Executivo	31.918.433,59	1.194.830,17	18.992.695,87	11.730.907,55
Poder Legislativo	22.644,90	2.213,16	14.602,12	5.829,62

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

11 junho 2025 14:21:14

Continua (2 / 4)



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.639.603,91	1.197.043,33	22.472.881,78	16.969.678,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.037.219,45	25	25,87
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.151.786,20	70	86,92
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

11 junho 2025 14:21:14

Continua (3 / 4)

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Continuação

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício			Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	18.295.166,87	15	23,61	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2025

11 junho 2025 14:21:14

(4/4)

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

EDITAL - EXTRATOS DE DESISTENTES/AUSENTES/ELIMINADOS DOS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, em atendimento ao disposto no Edital 005-2024 nos termos do item 7 do Processo Seletivo Simplificado.

Disponibiliza nos quadros abaixo, os Extratos dos candidatos com base na convocação realizada pela Secretária Municipal de Administração c/c Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

ARRAIAL DO CABO, 11 DE JUNHO DE 2025.

Carolina Fraser Lima de Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 66223

PROCESSO SELETIVO 005/2024			
EXTRATO DE DESISTENTE/AUSENTE/ELIMINADO/ 9ºCONVOCAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL			
COLOCAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
74º	202412170362	AIONE SANTOS OLIVEIRA	AUSENTE
75º	202412150233	VALERIA DA SILVA SANTOS	AUSENTE
76º	202412160396	ERICA BARTELLI	AUSENTE
77º	202412120238	IARA CARDOSO CRUZ	AUSENTE
79º	202412170073	GABRIELA DA SILVA SANTOS	AUSENTE
81º	202412160240	ANA PAULA CORDEIRO FIQUEIREDO DE AZEVEDO GAMA	AUSENTE

PROCESSO SELETIVO 005/2024			
EXTRATO DE DESISTENTE/AUSENTE/ELIMINADO/ 9ºCONVOCAÇÃO ADMINISTRATIVO			
			AUXILIAR
COLOCAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
65º	202412170388	MARTA AGOSTINHO SOARES	AUSENTE
66º	202412120177	VIVIANE MAGARÃO DA SILVA	AUSENTE
68º	202412160441	ROSIMAR FERREIRA ELOY	AUSENTE
69º	202412130115	SERGIO LUIZ RIBEIRO DE SOUZA	AUSENTE
70º	202412160431	CLÁUDIA MARIA DA SILVA SANTOS	AUSENTE
72º	202412170161	CRISTIANE CARDOSO NEPOMUCENO HORTA	AUSENTE
73º	202412160196	PAULA MOTTA BARBOSA	AUSENTE
74º	202412130339	LUIS HENRIQUE CUSTODIO DA SILVA	AUSENTE

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

PROCESSO SELETIVO N.º 005/2024

EDITAL DE DÉCIMA CONVOCAÇÃO - CARGO DE PSICÓLOGO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, e em atendimento ao disposto no item 10 do Edital 005-2024 do Processo Seletivo Simplificado, visando a Contratação Temporária e Criação de Cadastro de Reserva, em sua publicação no dia 11 de dezembro de 2024, a fim de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, bem como da Lei Municipal 2.096/2018, **CONVOCA** os candidatos nas colocações, conforme o Anexo I, para comparecerem ao local e horários discriminados abaixo:

- Sede da Secretaria Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, localizada à Rua Pça. do Império (Praça da Bíblia), nº 7A, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ.

CARGO	COLOCAÇÃO		DIA E HORÁRIO
	GERAL	PCD	
Psicólogo	40º ao 49º	X	16 /06/2025 e 17/06/2025 de 09h às 11h30min e 14h às 16h30min

Outrossim, é importante frisar que os candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no dia 30 de dezembro de 2024, somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam às seguintes exigências:

- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
- Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
- Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu;
- Apresentar todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

Além disso, os candidatos deverão apresentar, no local, data e horário designado, originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:

a. Comprovante de habilitação (escolaridade) para o cargo em que se inscreveu, (conforme estabelecido no Anexo II do Edital 005-2024 do dia 11 de dezembro de 2024);

b. Cédula de Identidade;

c. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d. Título de Eleitor;

e. Comprovante de quitação eleitoral emitida no *site* do Tribunal Superior Eleitoral;

f. Certificado de Reservista - candidato masculino (até 45 anos);

g. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;

h. Carteira de trabalho;

i. Comprovante de endereço residencial;

j. Certidão de Nascimento ou Casamento;

k. Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;

l. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;

m. Apresentar atestado médico, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;

n. Laudos Médicos nos moldes solicitados no item 2.20 do Edital do dia 11-12-2024 – para pessoa com deficiência (PCD);

o. Apresentar as certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://certidaocacciaifppcerj.detran.rj.gov.br/>) e Justiça Federal (servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/);

Importante se faz mencionar que fora convocado um número maior de classificados do que o quantitativo de vagas momentaneamente existentes, tendo em vista, possíveis ausências à convocação:

a. Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;

b. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

c. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;

d. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Carolina Fraser Lima de Oliveira

Secretária Municipal de Administração

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito Municipal

ANEXO I

PSICÓLOGO(A) - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I		
Colocação	Nº Inscrição	Nome
40º	202412160484	ALEXSANDRA PEREIRA DOS SANTOS
41º	202412160495	ANA PAULA DA SILVA SOUZA DOS SANTOS
42º	202412170088	MARCOS ANTONIO DA SILVA MAIA
43º	202412180267	OTTÁVIO BENTO BORGES DE SOUZA
44º	202412160011	LAURA ANDRADE DA SILVA
45º	202412140030	MARCELO JERONIMO DA SILVA
46º	202412160387	ALESSANDRA FLORA VAZ DA SILVA CARDOSO
47º	202412140028	DIJIANE ALVES CANDIANO RIBEIRO LOPES
48º	202412170176	LAÍS TONASSE DE CARVALHO ALMEIDA
49º	202412140202	JACKELINE ANDRADE

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-019233

UF Ente Recebedor: RJ
Ente Recebedor: Arraial do Cabo
CNPJ Ente Recebedor: 27.792.373/0001-07

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 240,097.82
Masked Input 240 097.82

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Bernardo Martins de Alcântara Veiga da Silva
Cargo Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Esporte e Lazer
Telefone (22) 99896-****
E-mail gab.educacao@arraial.rj.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Em 20 de maio de 2025 foi realizada Reunião Extraordinária com o Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio, no auditório do Centro Cultural Manoel Camargo, no bairro Centro, em Arraial do Cabo, de forma aberta à população. Além dos representantes do referido Conselho foi realizada a convocação da sociedade civil de forma ampla, por meio de Convocação no Diário Oficial do Município, conforme edição 1390 do dia 14 de maio de 2025. Na primeira reunião foi informado que o saldo constante da PNAB para

o Município apresentava rendimentos, sobre os quais a discussão se deu, considerando o valor total entre o orçamento previsto somado aos rendimentos financeiros. Foi debatido sobre a aplicação dos recursos, com direito a voz a todos os presentes e o direito a voto adstrito aos representantes do Conselho, em que estes últimos votaram pela realização de edital de premiação, prevendo o uso de até 5% do orçamento para a operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc no município, de forma unânime.

Posteriormente, no dia 28 de maio de 2025, foi realizada a segunda reunião no mesmo local, em continuidade do debate, dessa vez sobre a forma de distribuição das vagas e das linguagens artísticas e culturais a serem contempladas, em que houve a apresentação de duas propostas. A primeira proposta, apresentada por servidores da Subsecretaria de Cultura, previa a destinação de 44 vagas para as linguagens dos segmentos Artesanato, Pesca Artesanal, Povos Tradicionais, LGBTQIA+, Música, Artes Visuais e Produção, Cultura Popular, Patrimônio, Arte de Palco e Linguagens de Cinema, Literatura e Artes Integradas. Em contraproposta, Théo Silveira da Silva, representante da cadeira LGBTQIA+, apresentou a segunda opção, que previa a distribuição de 22 vagas. A primeira proposta foi eleita com a maioria dos votos, computando 6 votos. Em seguida, foi discutida a aplicação do mecanismo de cotas por reserva de vagas, destinando 25% para pessoas negras, 10% para pessoas indígenas, 10% para moradores de áreas periféricas e 5% para pessoas com deficiência. Não havendo objeção sobre o assunto, a sessão foi encerrada. As atas das duas reuniões foram assinadas por todos os presentes e publicadas no Diário Oficial do Município. No primeiro dia foi computada a presença de 30 pessoas e no segundo dia de 11 pessoas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Publicação da ata da Reunião ocorrida em 20 de maio de 2025, a partir da página nº 5 do Diário Oficial, edição nº1396: <https://old.arraial.rj.gov.br/storage/files/documents/s5udwos80NmjhSnZdg5ENV2asAMFT4nfdhN71THZ.pdf>

Publicação da ata da Reunião ocorrida em 28 de maio de 2025, a partir da página nº 9 do Diário Oficial, edição nº1402: <https://old.arraial.rj.gov.br/storage/files/documents/1SbgpKISqDISCQ7NZmViREyeVJ2BzbzqmKaXc8AZ.pdf>

Metas

Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Premiação	R\$ 252.359,12	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	44	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Pareceristas	R\$ 13.282,06	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	2

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	0	0	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O Edital de Chamada Pública para Premiação Cultural irá prever a reserva de vagas de 10% para moradores de áreas periféricas e prevê uma categoria específica, como linguagem prevista, de Povos Tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

O Edital de Chamada Pública para Premiação Cultural irá prever o mecanismo de cotas por reserva de vagas, destinando 25% para pessoas negras, 10% para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura? Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.



Arraial do Cabo, quarta-feira, 11 de junho de 2025 – Edição: 1.410

DESTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, destituir **GIOVANA ROCHA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 65.021, CPF: ***.823.***-37 e nomear **DJALMA IGNÁCIO RAPOZO**, matrícula nº 58.897, CPF: ***.104.***-74 para função de Fiscal do Processo de Energia Elétrica nº 387/2021, no âmbito do Fundo Municipal de Educação.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Arraial do Cabo, 10 de junho de 2025.

Djalma Ignácio Rapozo
Matrícula nº 58.897
Fiscal do Contrato

Bernardo Martins de Alcantara V da Silva
Secretário Municipal de Educação
Matrícula nº. 56.963

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 901001/2025

O Fundo Municipal de Educação, por intermédio do Agente de Contratação, torna público aos interessados que a sessão da Concorrência Pública nº 901001/2025, marcada para o dia 11 de Junho de 2025, às 10:00 horas, na plataforma eletrônica www.gov.br/compras/pt-br, fica **SUSPENSA** para adequações no Termo de Referência, sendo nova data para abertura a ser publicada em momento oportuno.

Arraial do Cabo, 10 de Junho de 2025.

Hélio Fernando Mozart Gimenez
Agente de Contratação
Portaria nº 369/2024

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 2898/2025

Requerente: Rômulo Leonardo Plácido da Costa

Assunto: Envio de folha de pagamento – OS Prima Qualitá

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ROSANE RIBEIRO MAGALHAES
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CPF: 015.***.577-**
ADMISSÃO: 08/05/2025
MATRÍCULA: 70499
CONTRATANTE: CAROLINA FRASER LIMA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: FABIANA DE SOUZA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 105.***.787-**
DATA DE RENOVAÇÃO: 27/05/2025
MATRÍCULA: 66741
CONTRATANTE: RAMON LOUREIRO PLÁCIDO
RESOLVE:

FIPAC

PORTARIAS

PORTARIA/FIPAC Nº 65/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO - FIPAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 12 da Lei nº 2.123, de 23 de setembro de 2018, e da Portaria nº 1.926/2025, de 3 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as seguintes Portarias:

I - Portaria nº 48, de 10 de junho de 2025.

II - Portaria nº 52, de 10 de junho de 2025.

III - Portaria nº 53, de 10 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2025.

Rodrigo de Jesus Félix
Diretor Presidente